



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2018230200- CPL/PMSLP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2018-230200

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2018-230200 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento do DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - DEMAÉ, e anexo da E.M.E.F. SÃO JOSÉ, localizado na Travessa Bruno Alves S/N, bairro - Centro, Cep: 68644-000 Santa Luzia do Pará - Pa, pelo valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Exmº. Sr.(a) **FABIANA LACERDA SILVA**, Secretaria Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Santa Luzia do Pará - PA, 26 de fevereiro de 2018.

Flavio Santos Pinho
Presidente da CPL
Decreto Nº 002/2018

FLAVIO SANTOS PINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DECRETO Nº 02/2018